



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**83) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº 060/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026** para A Contratação de empresa para fornecimento de Herbicidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Sr. **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

CONSIDERANDO o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existentes junto às necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a Dispensa de Licitação para contratação da empresa, **CASA DA TERRA LTDA**, inscrito no CNPJ: 25.401.378/0001-28, Inscrição Estadual Nº 29.475.497-0 com sede no Endereço: Avenida Antonio Pescone, Nº 508, Bairro Centro, CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão – TO, por seu representante legal o Sr. João Paulo da Silva Araújo, Cargo/Função: Proprietário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.258.947 SSP/TO, inscrito no CPF Nº 051.873.481-16. Totalizando um valor global de R\$: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL